

ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO NA PROPOSTA DO PPA 2016-2019 (EM ELABORAÇÃO)

PROGRAMA 2071 – Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

Ação Orçamentária NBFD - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

Diretriz Estratégica: Apoiar a geração de emprego e renda, o fortalecimento do sistema público de emprego e renda e aprimorar a gestão do sistema previdenciário

Eixo Estratégico: Inclusão social para além da renda, com melhor distribuição das oportunidades de acesso a bens e serviços públicos com foco na qualidade

Objetivo 1096 - Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas, por meio do fortalecimento institucional e do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias e a instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo

Meta 04OC - Apoiar e fortalecer 20 mil empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários

Meta 04OE - Fomentar 2 mil iniciativas de finanças solidárias com Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Solidários e Cooperativas de Crédito Solidário na promoção da dinamização econômica territorial

Meta 04OD - Fomentar a organização em redes de cooperação de 4 mil empreendimentos econômicos solidários visando o adensamento e verticalização da produção, comercialização e consumo

Meta 04OF - Promover a formação de 200 mil pessoas em economia solidária contemplando as necessidades dos empreendimentos econômicos solidários, entidades de apoio e fomento e gestores públicos

Descrição: Fomento e fortalecimento da Economia Solidária por meio do repasse de recursos para apoio, assessoramento técnico, incubação de empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários e sua organização em redes de cooperação. Implementação dos Programas Nacionais de Cooperativas do Trabalho (Pronacoop) e Cooperativas Sociais (Pronacoop Social). Fomento a iniciativas de finanças solidárias. Promoção da formação em economia solidária e fortalecimento institucional para criação de uma ambiente institucional favorável a formalização dos empreendimentos econômicos solidários e estruturação da política nacional com participação e controle social e implantação do Sistema Nacional de Economia Solidária.

Especificação do Produto Número de Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação da Economia Solidária fomentados e fortalecidos, inseridos e organizados em cadeias produtivas e arranjos econômicos locais, gerando trabalho e renda e contribuindo para superação da pobreza extrema em processos locais e territoriais de desenvolvimento

Implementação da Ação Promoção, de forma direta ou mediante convênios e congêneres celebrados com órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, conforme a legislação vigente, contemplando as seguintes modalidades: a) projetos de ações integradas de formação, incubação, assistência técnica, comercialização e finanças solidárias em base territorial, cadeias produtivas, segmentos e arranjos econômicos para apoio, fomento e fortalecimentos de empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação da economia solidária; e b) projetos estruturantes, regionais e nacionais, de articulação, integração e suporte às ações territoriais por meio de centros de formação em economia solidária; da promoção do comércio justo e solidário; da articulação de redes de finanças solidárias; de desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais, metodologias de incubação e assessoramento técnico. Os projetos de ações integradas devem ser elaborados de forma participativa e devem incorporar as dimensões socioambiental, cultural e territorial do desenvolvimento, fortalecendo práticas autogestionárias sustentáveis de produção, a cooperação econômica e a colaboração solidária em cadeias produtivas ou arranjos econômicos locais.

PO 0001 - Fomento, Assessoramento Técnico e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação.

Caracterização Ações de fomento, assessoria técnica, incubação para a estruturação dos processo de produção, comercialização e consumo por empreendimentos econômico solidários e suas redes de cooperação. Apoio a implantação do Programa Nacional de Cooperativas de Trabalho, do Programa Nacional de Cooperativas Sociais, do Programa Nacional de Apoio as Incubadoras de Cooperativas Populares. Ações de apoio a comercialização de produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários e de suas redes de cooperação.

PO 0002 - Fomento às Finanças Solidárias

Caracterização Ações de apoio as iniciativas de finanças solidárias. Fomento aos Bancos Comunitários de Desenvolvimento para desenvolver atividades de formação, equipagem e divulgação dessas iniciativas para a população local. A ação destina-se também a apoiar projetos de fundos rotativos solidários, por meio da articulação junto a bancos públicos para a disponibilização de recursos financeiros não reembolsáveis a entidades que mantenham fundos solidários que atendem iniciativas associativas e comunitárias de produção de bens e serviços. Apoio e fomento as Cooperativas de Crédito Solidário. Além do acesso ao crédito, o objetivo da ação também apoiar ações de diagnóstico, acompanhamento e assessoria técnica dos projetos por eles financiados. Fomentar a criação e o fortalecimento institucional das iniciativas de finanças solidárias por meio da articulação e disponibilização de recursos financeiros não reembolsáveis e reembolsáveis em condições especiais com o objetivo de atender iniciativas produtivas associativas e comunitárias, realizadas por parcelas da população sem acesso a serviços de crédito.

PO 0003 - Formação em Economia Solidária

Caracterização Ações de apoio a processos estruturados e sistemáticos de formação de formadores(as), educadores(as) e gestores públicos governamentais para atuação em economia solidária, articulado às ações de assessoria técnica, desenvolvimento de conhecimentos e inovações tecnológicas, às ações de qualificação social e profissional e de educação inicial e continuada de jovens e adultos atuando em empreendimentos econômicos solidários assim como. Para estruturação das atividades formativas serão apoiados os Centros de Formação em Economia Solidária como espaços de implementação da política nacional de formação em economia solidária, a partir da experiência acumulada nesta área, mediante as seguintes atividades: (1) formação avançada e continuada de formadores/as e educadores/as que atuam na economia solidária, por meio da organização e realização de cursos e eventos; (2) sistematização e disseminação de metodologias de formação, incluindo a

manutenção de um sistema de informações atualizado sobre as experiências de formação/educação em economia solidária; (3) organização, publicação e disseminação de material pedagógico e subsídios para a formação em economia solidária; e (4) articulação de formadores(as) e educadores(as) em uma rede nacional. 5) Formação sistemática de gestores públicos que atuam em políticas governamentais federais, estaduais e municipais, articulada às estratégias de implementação, ampliação e institucionalização de políticas públicas de economia solidária. 6) Serão apoiados eventos (seminários, encontros, reuniões etc.) de articulação e organização de Rede Nacional de Gestores Públicos de Economia Solidária com a finalidade de sistematização coletiva, disseminação de experiências e de participação nos processos nacionais, estaduais e municipais de institucionalização de políticas públicas de economia solidária. Desenvolver uma ação estruturada e sistemática de formação de formadores(as), educadores(as) e gestores governamentais articulados em rede nacional para atuação como multiplicadores de conhecimentos, inovações metodológicas e tecnológicas junto aos empreendimentos econômicos solidários, além do fortalecimento das políticas públicas federais, estaduais e municipais.

PO 0004 - Fortalecimento Institucional da Economia Solidária

Caracterização Ações de apoio a institucionalização de políticas públicas de economia solidária. Apoio a constituição do Sistema Nacional de Economia Solidária e implementação do Plano Nacional de Economia Solidária. Implementação do sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário. Manutenção e ampliação do sistema Nacional de Informação em Economia Solidária e do Observatório Nacional de Economia Solidária e Cooperativismo. Apoio a implantação do Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários. Apoio as atividades do Conselho Nacional de Economia Solidária, realização da Conferência Nacional e outros mecanismos de participação e controle social. apoio as iniciativas de promoção de adequação da legislação e regulamentação para favorecer a formalização dos empreendimentos econômicos solidários e assegurar condições para suas sustentabilidade e os direitos de seus associados.

PROGRAMA 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

Diretriz Estratégica: Fortalecer a cidadania por meio da garantia de direitos, promovendo a igualdade de gênero e raça, os direitos geracionais, o respeito à orientação sexual, a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas e o enfrentamento às violências

Eixo Estratégico: Inclusão social para além da renda, com melhor distribuição das oportunidades de acesso a bens e serviços públicos com foco na qualidade.

Objetivo 0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades.

Meta 04FS - Fomentar a participação de XXX mulheres em empreendimentos econômicos solidários, por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias, aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo.

PROGRAMA 2044 – Promoção dos direitos da Juventude

Diretriz Estratégica: Fortalecer a cidadania por meio da garantia de direitos, promovendo a igualdade de gênero e raça, os direitos geracionais, o respeito à orientação sexual, a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas e o enfrentamento às violências.

Eixo Estratégico: Inclusão social para além da renda, com melhor distribuição das oportunidades de acesso a bens e serviços públicos com foco na qualidade.

Objetivo 0967 - Promover o trabalho decente para a juventude por meio da ampliação das oportunidades de inserção digna e ativa no mundo do trabalho, da qualificação profissional e do fomento à economia solidária.

Meta 04OL - Fomentar e fortalecer 300 empreendimentos econômicos solidários compostos majoritariamente por jovens por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias e aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo.

N152 - Qualidade Ambiental

Diretriz Estratégica: Promover a conservação, e o uso sustentável dos recursos naturais e aumentar a capacidade de prevenção e resposta a desastres e às mudanças climáticas.

Eixo Estratégico: Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura.

OBJETIVO 1102 - Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis..

Meta 04S6: Fomentar e fortalecer 1.000 cooperativas, associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e na cadeia produtiva da reciclagem

PROGRAMA 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

Diretriz Estratégica: Reduzir as desigualdades regionais e intrarregionais, respeitando as identidades e a diversidade cultural

Eixo Estratégico: Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura.

Objetivo 0979 - Promover a qualidade de vida e inclusão socioproductiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.

Meta 049P - Apoiar 600 projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais.

Programa N153 - Agropecuária Sustentável

Diretriz Estratégica: Promover o desenvolvimento rural sustentável

Eixo Estratégico: Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura.

Objetivo 0747: Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

(PARA TODAS AS METAS - Instituição responsável pela apuração: DENACOOOP/SDC/MAPA)

Programa N15A - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

Diretriz Estratégica: Fortalecer a cidadania por meio da garantia de direitos, promovendo a igualdade de gênero e raça, os direitos geracionais, o respeito à orientação sexual, a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas e o enfrentamento às violências.

Eixo Estratégico: Inclusão social para além da renda, com melhor distribuição das oportunidades de acesso a bens e serviços públicos com foco na qualidade.

Objetivo 1072 - Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.

Meta 04J7 - Fomentar e fortalecer a inserção socioeconômica de 5 mil pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas em empreendimentos econômicos solidários e/ou cooperativas sociais.

Programa 2012 - Agricultura Familiar

Diretriz Estratégica: Promover o desenvolvimento rural sustentável

Eixo Estratégico: Inclusão social para além da renda, com melhor distribuição das oportunidades de acesso a bens e serviços públicos com foco na qualidade

Objetivo 0413 - Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento energético sustentável (**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**)